



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 411 de 13 de setembro de 2022.

***Desligamento de Conselheiro Tutelar que
menciona, e contém outras providências.***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para o desligamento de conselheiro titular, que optou pelo contrato de auxiliar de serviços gerais.

Resolve:

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para o desligamento da Sra. **Aline Barros de Lima**, inscrita no CPF sob o nº. ***.064.176-**, das funções de conselheiro tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 13 de setembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.09.13
11:57:07 -03'00'